

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 03-04-2024

Ata nº 7

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manoel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
José Augusto Passos Rodrigo	Vereador	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Diogo Alves	Vereador	P
Maria Sameiro Sousa Domingues Lima	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Sónia Maria Esteves Trancoso	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 27-03-2024

Operações Orçamentais	563 883,31€
Operações de Tesouraria	828 132,08€
Documentos	0,00€

Início da reunião:14.30 horas

Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Chefe de Unidade da Divisão de Gestão Municipal.

I – Antes da ordem do dia

O Presidente da Câmara deu início à reunião começando por apresentar as suas condolências e um voto de pesar pelo falecimento do Dr. ^o Carlos Resende, membro da Assembleia Geral da CIM Alto Minho, antigo Bastonário da Ordem dos Solicitadores, cidadão ativo e defensor do Alto Minho.

Informou da aprovação da candidatura ao Radar Social.

Deu nota que no próximo fim de semana decorre o Melgaço Alvarinho Trail, com o apoio da Associação Trail Running de Portugal, pelo que haverá prova sábado e também no domingo a qual decorre nos moldes habituais.

Comunicou que o Programa das comemorações dos 50 anos do 25 de abril já se encontra a decorrer, um programa vasto que vai da música, às conferências, passando por exposições e trabalhos coletivos. No Museu Memória e Fronteira decorreu uma mesa-redonda digital, com várias intervenções de gente do território que vivenciou o 25 de abril. Acrescentou que estas iniciativas foram desenvolvidas com uma colaboração estreita com o Professor Albertino e o Dr. Walter Medeiros, a quem aproveitou para agradecer a colaboração. Convidou os Vereadores para estarem presentes no próximo sábado, na Casa da Cultura, onde será prestada uma homenagem a Maria Beatriz Rocha-Trindade, com a apresentação do livro “Em Torno da Mobilidade – Provérbios, Expressões Idiomáticas, Frases Consagradas”.

Interveio o Vereador José Rodrigo para parabenizar o Melgaço Dance Center e todas os bailarinos pela classificação para o Campeonato do Mundo, em Praga.

Felicitou ainda, os produtores de Alvarinho que alcançaram a medalha de ouro no Japão.

Questionou se já existiam propostas para a Zona Empresarial de Alvaredo, uma vez que será a abertura das mesmas no próximo dia 11.

O Presidente da Câmara congratulou também a classificação para o Dance World Cup dos bailarinos do Melgaço Dance Center, afirmando que é nestes momentos que é preciso defender a Melsport, pois são os equipamentos do Centro de Estágios que garantem estas atividades desportivas. Neste momento estes atletas e artistas colocam Melgaço num campeonato do Mundo, pelo que estão todos quer os bailarinos, quer a professora quer os pais de parabéns por todos os esforços.

Relativamente à Zona Empresarial de Alvaredo, existem dois lotes a concurso, uma vez que 80% da área disponível foi adjudicada no primeiro procedimento. A Roypassa já se encontra numa fase avançada do processo de instalação e há ainda a outra empresa que já tem o processo em marcha, mas não tão avançado. Disse que não há interesse em ocupar tudo muito rápido, pois esgotamos as opções e podemos perder oportunidades prósperas. Aproveitou para informar que apesar de não haver financiamento, ainda, para a 2.ª Fase da Zona Empresarial, já existem interessados em a ocupar. Encontra-se também a avançar a Zona Empresarial de Última Geração que é uma oferta apelativa.

O Vereador José Rodrigo questionou se internamente o Município tem realizado trabalho promocional de divulgação e venda dos lotes ainda disponíveis na Zona Empresarial de Alvaredo.

O Presidente afirmou que esse trabalho está a ser feito, contudo apesar de haver procura não existe capacidade de oferta para as pretensões que surgem. Afirmou que apesar de se pensar que estamos num sítio escondido que não desperta interesse, tal não corresponde à realidade, pois somos privilegiados, em especial pela proximidade a Espanha e à sua capital.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

67. Presente para efeitos de análise e votação a Ata n. º1 de 10-01-2024, a Ata n. º2 de 24-01-2024 e Ata n. º3 de 07-02-2024.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n. º1 de 10-01-2024, não tendo participado na votação a Vereadora Sameiro Lima.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n. º2 de 24-01-2024, não tendo participado na votação o Vereador Diogo Alves e a Vereadora Sameiro Lima.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n. º3 de 07-02-2024, não tendo participado na votação o Vereador Diogo Alves e a Vereadora Sameiro Lima.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

68. Justificação de faltas.

Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

69. Presente para efeitos de aprovação a minuta de Protocolo de Cooperação Transfronteiriça para Constituição da Eurocidade do Minho, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. º2449 de 25-03-2024 e no uso da competência prevista nas alíneas aaa) e u) do n. º1 do artigo 33.º da Lei n. º75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta de Protocolo de Cooperação Transfronteiriça para Constituição da Eurocidade do Minho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

70. Presente para efeitos de aprovação a suspensão da Feira Semanal no dia 26 de abril de 2024 por motivos da realização da Festa do Alvarinho e do Fumeiro, bem como, a aprovação do respetivo edital, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. º3020 de 15-03-2024 e ao abrigo do n. º2 do artigo 27.º do Regulamento Municipal das Atividades Económicas Não Sedentárias, a aprovação da suspensão da Feira

Semanal no dia 26 de abril por motivos da realização da Festa do Alvarinho e do Fumeiro, bem como, a aprovação do respetivo Edital.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

71. Presente para efeitos de aprovação a criação de lugares temporários para Táxis na Festa do Alvarinho e do Fumeiro de Melgaço 2024, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Requereu a palavra o Vereador José Rodrigo dando nota de que verificou a planta do evento deste ano e verificou que é muito semelhante à do ano passado. Acrescentou que no ano anterior os Vereadores do PSD deram conta de alguns reparos a melhorar no evento, contudo é possível verificar que tais não foram tidos em conta. Por outro lado, no ano passado foi solicitado pela bancada do PSD que antes de aprovado o programa do evento o mesmo fosse discutido com todo o Executivo, o que também não se verificou.

O Presidente da Câmara respondeu que ouviram de forma atenta todas as críticas feitas quer pelos Vereadores, quer pelos Produtores, quer pela população, pelo que aquelas que depois de analisadas se viram possíveis de atender foram acomodadas, chegando-se a esta proposta final.

Afirmou que em equipa ganha não se mexe, pelo que não se pode a cada ano mudar o layout do evento. A Festa do Alvarinho e do Fumeiro começou no Largo Hermenegildo Solheiro e foi crescendo, num percurso que deve ser reconhecido e claramente motivo de orgulho, com trinta anos de constante crescimento e afirmação. Foram sempre feitas afinações ao longo dos anos. Em 2018 com a intervenção no Largo do Mercado proporcionaram-se as condições para um evento com maior dimensão, sendo que a que já detinha era considerável. Efetivamente a evolução é gigante fruto de muito trabalho ao longo dos anos e de constantes melhorias, não é possível agradar a todos, mas efetivamente importante é o resultado final. A cada ano o número de visitantes aumenta e a cada ano se tem tentado crescer, mas a Festa não poderá crescer infimamente, mas deve manter sempre os seus objetivos numa expectativa dinâmica. Trata-se de uma Festa do território vínico, que vai além disso e promove Melgaço no seu todo. Existe público que efetivamente vem para provar vinhos, provar as diferentes variedades que o Alvarinho apresenta, pois existem produtores com sete variedades de vinhos diferentes, um salto qualitativo da casta que há trinta anos quando o evento teve início ninguém imaginava, pois, o envelhecimento tem sido um caminho explorado pelos produtores com grandiosos resultados. Ao longo dos anos a Festa tem conseguido conjugar a componente vínica com a componente popular, num trabalho de produção que representa um avultado custo ao Município, mas que sempre foi feito e assim continua com agrado e espírito de missão.

O Vereador José Rodrigo disse que as observações feitas foram de cortesia e princípio, num sentido de colaborar e melhorar um evento que indubitavelmente promove o território a vários níveis.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. 92994 de 15-03-2024 e no uso e para os efeitos do Decreto – Lei n. 9251/98, de 11 de agosto e do n. 93 do artigo 8.º do Regulamento do Transporte Público de Aluguer

em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi – do Município de Melgaço, aprovar o seguinte:

1. A criação de local de estacionamento temporário de táxis nas imediações do local da realização do evento Festa do Alvarinho e do Fumeiro de Melgaço;
2. Criação de 4 lugares de estacionamento para táxis, nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2024.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

72. Presente para efeitos de aprovação o apoio no domínio da saúde, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 3207 de 19-03-2024 e no uso da alínea u) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação de apoio no domínio da saúde.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

73. Presente para efeitos de aprovação o apoio no domínio da saúde, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 2134 de 22-02-2024 e no uso da alínea u) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação de apoio no domínio da saúde.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

74. Presente para efeitos de aprovação o apoio no domínio da saúde, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 3222 de 19-03-2024 e no uso da alínea u) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação de apoio no domínio da saúde.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

75. Presente para efeitos de aprovação a proposta de auxílios económicos de Ação Social Escolar, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 2323 de 27-02-2024 e no uso da competência prevista na alínea hh) n.º.1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da proposta de auxílios económicos de Ação Social Escolar.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

76. Presente para efeitos de aprovação, o relatório final dos Incentivos à Formação para o ano letivo 2023/2024, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 3253 de 20-03-2024 e no uso da competência prevista na alínea hh) n.º.1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do relatório final dos Incentivos à Formação para o ano letivo 2023/2024.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

77. Presente para efeitos de aprovação o pedido de autorização para a prova desportiva "9.ºMelgaço Alvarinho Trail - Quintas de Melgaço", que se realiza nos dias 06 e 07 de abril de 2024 das 07:00h às 18:00h, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º3133 de 18-03-2024, emitir parecer favorável para realização de prova desportiva "9.ºMelgaço Alvarinho Trail - Quintas de Melgaço", que se realiza no dia 06 e 07 de abril de 2024.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

78. Ofício da ADERE - Peneda Gerês, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 21 000,00 €, destinado ao pagamento de 10 000,00€ para pagamento da quota do ano 2024, de 5 000,00€ para apoio extraordinário ao trabalho desenvolvido pelos técnicos, não participado por projetos e de 6 000,00€ para organização do evento Peneda Gerês Ultra Trail 2024. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º3377 de 22-03-2024 e no uso da competência prevista na alínea o) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 21 000,00€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

79. Presente para efeitos de ratificação a aprovação do ofício da Associação Social e Cultural Dona Paterna, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 25 000,00€, para a aquisição de novos recursos de forma a assegurar as condições necessárias para o bom funcionamento do serviço prestado à comunidade. A chefe de divisão prestou a informação que ficara anexa a presente ata.

O Presidente da Câmara explicou que a Associação se encontra neste momento a tentar cumprir com os seus propósitos, com dois grandes objetivos manter um cuidado de excelência aos utentes e de recuperar a situação económica. Pelo que vem requerer ao Município apoio e considerou-se que é um momento em que deve ser atribuído o subsídio para ajudar a instituição a cumprir as suas obrigações, pelo que propôs a atribuição de dez mil euros.

Interveio o Vereador José Rodrigo disse não haver da parte do PSD qualquer objeção à atribuição do apoio, questionou o Presidente se conhecia qual o valor em dívida.

O Presidente disse que tinha ideia que situação económica é difícil, que não lhe competia revelar esse valor.

O Vereador Rodrigo disse que tinham também consciência que seria uma situação grave, e questionou o Presidente porque propõe a deliberação apenas dez mil euros.

O Presidente da Câmara respondeu que apesar das dificuldades o Município devia ser coerente, pois assumiu pesados compromissos com outras instituições, nomeadamente APPACDM, Santa Casa da Misericórdia com intervenção nos dois lares, Castro Solidário.

Este é um apoio extemporâneo que não se encontrava previsto, contudo atendendo à situação será atendido e o Município irá acompanhar a situação. O Município tem sido preocupado com as instituições de cariz social e em contas redondas já apoiou cerca de trezentos mil euros as diversas entidades do concelho.

O Vereador José Custodio Domingues questionou ao Presidente se tinha ideia dos apoios atribuídos à Associação Dona Paterna nos últimos anos.

Nos últimos anos o Município atribuiu apoios a essa instituição na ordem dos setenta e seis mil e quinhentos euros, com este último apoio.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º3459 de 26-03-2024 e no uso da competência prevista na alínea u) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, ratificar a aprovação da concessão de um subsídio no valor de 10 000,00€, para aquisição de novos recursos de forma a assegurar as condições necessárias para o bom funcionamento do serviço prestado à comunidade.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Gestão Municipal

80. Presente para efeitos de aprovação o aumento Temporário do Fundo Disponível de Março - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro), que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por maioria, com três abstenções dos Vereadores da bancada PPD/PSD, a aprovação do aumento Temporário do Fundo Disponível de Março – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro).

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

81. Presente para efeitos de aprovação, a proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal 2024 para exercer funções na Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a inf

O Executivo deliberou, por maioria, com três abstenções dos Vereadores da Bancada PPD/PSD, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º2960 de 14-03-2024 e no uso da competência prevista no n.º1 do artigo 4.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, que adapta o disposto na Lei n.º12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pela Lei n.º64-A/2008, de 31 de dezembro à administração local, a aprovação da abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal 2024 para exercer funções na Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

82. Presente para efeitos de aprovação a minuta de 3.º adicional ao Contrato n.º 63/2021 da empreitada da "Zona Empresarial de Alvaredo", que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 3518 de 27-03-2024 e ao abrigo no n.º 2 do artigo 102.º do Código dos Contratos Públicos o indeferimento do pedido da Entidade Executante de alteração da minuta do 3.º Adicional ao contrato nº 63/2021.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

83. Presente para efeitos de aprovação, a minuta de Aditamento ao Protocolo de Cooperação Institucional no Domínio da Habitação entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e o Município de Melgaço, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 3539 de 27-03-2024 e no uso da faculdade que lhe confere a alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Protocolo de Cooperação Institucional no Domínio da Habitação entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e o Município de Melgaço.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Obras e Serviços Urbanos

84. Presente requerimento em nome de António Gil, a solicitar a alteração de tarifário doméstico para tarifário agrícola, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº 3024 de 15-03-2024 e no uso do nº 2 do artº 50 do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água, a aprovação da alteração do tarifário doméstico para tarifário agrícola.

Esta deliberação foi aprovada em minuta

85. Presente email de Armandina Fernandes, a solicitar a execução de ramal de água para edifício de apoio à agricultura, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº 3537 de 27-03-2024 e no uso do nº 2 do artº 50 do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água, a aprovação da execução de ramal de água para edifício de apoio agrícola.

Esta deliberação foi aprovada em minuta

86. Presente para efeitos de aprovação a execução de caução prestada pela Manteivias - Engenharia & Construção, S.A., no âmbito do Contrato n.º 63/2021, para pagamento da limpeza das terras depositadas na via localizada no acesso principal da ZEA, no valor de 802,50€+IVA. A Chefe Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 3303 de 20-03-2024, aprovar o seguinte:

. Executar a caução prestada pela Mantevias – Engenharia & Construção, S.A., no âmbito do Contrato n. º63/2021, para o pagamento da limpeza das terras depositadas na via localizada no acesso principal da ZEA, no valor de 802,50€+IVA, nos termos da alínea b) do n. º1 do artigo 296.º do CCP;

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

87. Email da Junta de Freguesia de Paderne, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 1 500,00€, destinado ao pagamento de trabalhos efetuados na beneficiação das Fontainhas - Paderne. A Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. º2907 de 13-03-2024 e no uso da competência prevista na alínea o) do n. º1 do artigo 33.º da Lei n. º75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 1 500,00€, para pagamento de trabalhos na beneficiação das Fontainhas, Paderne.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 16.15 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Soraia Paz Domingos Chefe de Unidade da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal



Manoel Batista Calçada Pombal

